

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOP PAULISTA

CNPJ nº 10.262.276/0001-00 / NIRE nº 35400077026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo – SICOOP PAULISTA, inscrita sob o CNPJ 10.262.276/0001-00 e NIRE 35400077026, por meio do Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os delegados, que ao total são 60 (sessenta), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 25 de abril de 2026, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação: 01) em primeira convocação: às 08:00 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, 02) em segunda convocação: às 09:00 (nove) horas, com a presença de metade mais um dos delegados, 03) em terceira convocação, às 10:00 (dez) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras dos resultados do exercício de 2025, o balanço dos dois semestres do exercício de 2025, Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Externa Independente, realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC);
2. Destinação das sobras apuradas deduzidas as parcelas para fundos obrigatórios e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
6. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob;
7. Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, em adequação ao modelo sistêmico, com destaque para:
 - a) Art. 3º – Inserção do inciso V no §3º;
 - b) Art. 7º – inserção dos incisos II ao VII no §2º;
 - c) Art. 30. – Inserção dos parágrafos §5º, §6º e §7º;
 - d) Art. 54 – alteração na redação para caracterização do ato cooperativo.

NOTAS:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, com participação e votação na Guaíba Churrascaria, situado na Rua Jose Bongiovani, 76, Vila Liberdade, Presidente Prudente - SP, CEP: 19.050-680. Essa e outras informações poderão ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobpaulista/portal-governanca>.

2. Cumprindo o disposto no artigo 35 da Resolução do C.M.N. nº. 5.051/2022, o Sicoob Paulista informa que as Demonstrações Contábeis acompanhadas do respectivo parecer da auditoria externa do exercício de 2025 encontrarão disponíveis no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobpaulista/portal-governanca> e na sede desta Cooperativa a partir de 28/03/2025.

Presidente Prudente, 25 de março de 2026

Jose Gasques

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - Sicoob Paulista